



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 11/2018

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 11/2018, proibindo a incineração de resíduos sólidos e aplicando a imposição de multa às pessoas que descumprirem a determinação, revertendo os valores ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

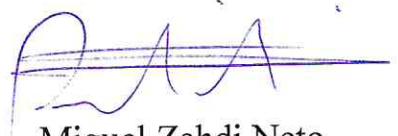
Corrija-se o termo “Parágrafo 1º”, passando a: **“Parágrafo único.”**

É o parecer.

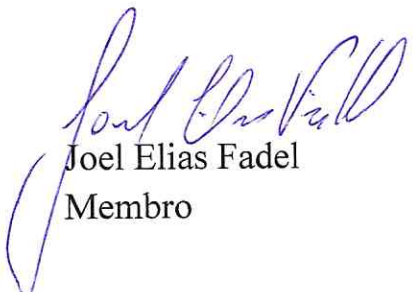
Castro, 14 de março de 2.018.



Gerson Sutil
Presidente



Miguel Zahdi Neto
Relator



Joel Elias Fadel
Membro